



Diário Oficial

Edição nº 1769

Terça-feira, 07 de março de 2023

Município de São Jerônimo

Sumário

Seção 01 - ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO – Pág. 02 e 03

Seção 02 - ATOS OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO – Sem publicação.

Seção 03 - PUBLICIDADE DE CARÁTER INFORMATIVO/EDUCACIONAL – Sem publicação.



Diário Oficial Eletrônico

WWW.SAOJERONIMO.RS.GOV.BR

Atos Oficiais do Município de São Jerônimo/RS

Imprensa Oficial do Município de São Jerônimo

Lei Municipal nº 3.390 de 02 de setembro de 2015

Evandro Agiz Heberle
Prefeito Municipal

Airton Leandro Heberle
Secretário de Infraestrutura e Administração

Fábio Medeiros de Freitas
Responsável Edição/Publicação

Local/Administração/Redação/Impressão

Rua: Cel. Soares de Carvalho, 558
Centro - São Jerônimo/RS

Telefone:
Recepção (51) 3651-1744

E-mail: domsj@saojeronimo.rs.gov.br



Certificado Digital acesse
<https://www.saojeronimo.rs.gov.br/diario-oficial>



SEÇÃO I – PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 15.107, DE 07 DE MARÇO DE 2023.

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE A SERVIDORES MUNICIPAIS

O Prefeito Municipal de São Jerônimo, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, e de acordo com a Lei Municipal 1875/01 art.114, V, alínea “b”, e em conformidade com o parágrafo 6º do artigo 29 da Lei Municipal 2363/2005;

Resolve:

Art. 1º. - CONCEDER licença para tratamento de saúde aos Servidores Municipais, conforme especificado no quadro a seguir:

NOME	CARGO	MATRICULA	PRAZO LICENÇA SAÚDE	INÍCIO DA LICENÇA SAÚDE
Eliane Carma Silveira Nunes	Tecnico em Enfermagem	4631	60 dias	23/02/2023
Luana Claudia Terra Sandri	Servente	5927	45 dias	03/02/2023
Sergio Luis Huff Nunes	Auxiliar de Contabilidade	2428	180 dias	01/02/2023

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Evandro Agiz Heberle
Prefeito Municipal
Airton Leandro Heberle
Secretário de Infraestrutura e Administração

PORTARIA Nº 15.108, DE 06 DE MARÇO DE 2023

CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES A SERVIDORES MUNICIPAIS.

O Prefeito Municipal de São Jerônimo, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, e de acordo com requerimento por parte dos interessados;

Resolve:

Art. 1º CONCEDER férias regulamentares aos Servidores Municipais, conforme especificado no quadro a seguir:

NOME	CARGO	REGIME	PERÍODO AQUISITIVO	INÍCIO DAS FÉRIAS	PERÍODO DE FÉRIAS
Elisabeth Paula Renck	Enfermeira 4499	Estatutário	2020/2021 05/08/2021	13/03/2023	19 Dias
Elza Custodia M. Rada	Agente Comunitário de Saúde 6015		2021/2022 01/05/2022	06/03/2023	10 Dias
Jéssica Pereira Bueno	Agente Comunitário de Saúde 5951		2020/2021 24/09/2021	13/02/2023	30 Dias
Joice Teixeira de Teixeira	Psicólogo 4496	Estatutário	2020/2021 02/08/2021	22/03/2023	15 Dias
Marcio Daniel dos Santos	Técnico em Contabilidade 5938	Estatutário	2021/2022 03/07/2022	10/04/2023	10 Dias

Maria Luisa Silva de Oliveira	Atendente Administrativo 3720	Estatutário	2022/2023 28/02/2023	27/03/2023	15 Dias
Paula Dias Braga	Agente Comunitário de Saúde 6253		2021/2022 13/10/2022	28/02/2023	30 Dias
Paulo Ricardo Santos Torres	Operador de Máquinas e Equipamentos 4546	Estatutário	2021/2022 31/01/2022	06/03/2023	30 Dias
Silvia Regina de Souza Chaves	Diretor de Articulação 13691	Cargo em Comissão	2022/2023 04/03/2023	04/03/2023	20 Dias
Wagner Boanova Vargas	Operador de Motoniveladora 5919	Estatutário	2020/2021 22/03/2021	01/03/2023	10 Dias

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Evandro Agiz Heberle
Prefeito Municipal
Airton Leandro Heberle
Secretário de Infraestrutura e Administração

PORTARIA Nº 15.109 DE 07 DE MARÇO DE 2023

EXONERA, A PEDIDO, DO QUADRO DE SERVIDORES DESTA MUNICIPALIDADE, SUSANE FERNANDES DOS SANTOS.

O Prefeito Municipal de São Jerônimo, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 36, II, alínea “a” da Lei Municipal nº 1875/2001;

Resolve:

Art. 1º. EXONERAR, a pedido, do quadro de servidores do Município **Susane Fernandes dos Santos**, no cargo de Assessor de Arrecadação – CC2, lotado na Secretaria da Fazenda.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, a contar do dia 23/02/2023.

Evandro Agiz Heberle
Prefeito Municipal
Airton Leandro Heberle
Secretário de Infraestrutura e Administração

PRIMEIRO TERMO ADITIVO

CONTRATO: 050/20
TOMADA DE PREÇOS Nº: 016/22
PROCESSO ADM: 453/22
CONTRATADA: Z.V.S. PAIXÃO
OBJETO: Prorrogação de contrato por mais 60 (sessenta) dias, a partir de 04 de março de 2023, encerrando em 02 de maio de 2023.
FUNDAMENTO LEGAL: art. 57, parágrafo primeiro, inciso IV da Lei Federal nº 8.666/93.
DATA: 02/03/2023
Alessandra Streb Soares Azzi Araujo
Secretária de Governo

QUINTO TERMO ADITIVO

CONTRATO: 036/22
TOMADA DE PREÇOS Nº: 004/22
PROCESSO ADM: 002/22
CONTRATADA: SCHULZ INDUSTRIA DE ARTEFATOS DE CIMENTO EIRELI



OBJETO: Suspensão do prazo do contrato por 45 (quarenta e cinco) dias, tendo em vista que há necessidade de realização de serviços de competência do Município, conforme razões expostas no memorando da Coordenadoria de Engenharia nº 032/2023.

FUNDAMENTO LEGAL: art. 78º, inciso XVI da Lei Federal 8.666/1993.

DATA: 27/02/2023

Evandro Agiz Heberle
Prefeito Municipal
